



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLC Nº 10/2022 - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Tipo/nº: PLC 10/2022

Iniciativa: Executivo Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Verificando o Projeto de Lei Complementar de nº 12/2022, recebido em 18/04/22, e registrado sob o nº 10/2022 de autoria do Poder Executivo, com a Mensagem Aditiva de nº 01/2022, que altera o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências, acrescentado 15 vagas ao emprego público de Escrivário, e de 03 vagas ao emprego de nutricionista, de provimento por concurso público, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, com a mensagem aditiva é legal, é Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a Mensagem Aditiva, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de junho de 2022.

RELATOR ESPECIAL

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB

